

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PROMULGAÇÃO DE EMENDA A LOM.....00	EXTRATO DE CONTRATO.....00
ATO DE CREDENCIAMENTO.....00	ATO DE CONVOCAÇÃO.....00
RESUMO MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO ORDINÁRIA.....03	PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA.....00
RESUMO MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....00	PAUTA AUDIÊNCIA PÚBLICA.....00
TERMO DE POSSE.....00	EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA.....03
PORTARIA.....03	PAUTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....00

MESA DIRETORA

BIÊNIO 2021/2022

Vereador José Wilma da Silva Resende
Presidente

1º Vice-Presidente: Vereador José Torquato de Macedo Neto

1º Secretário: Vereador João Caldeira Neto

2º Vice-Presidente: Vereador Antonio Francisco da Silva

2º Secretário: Vereadora Vanda Rodrigues dos Santos

LIDERANÇA DO GOVERNO

LIDERANÇA DA BANCADA DE
OPosiçãoLíder: Vereador Ivan Batista da Silva
Vice – líder:Líder:
Vice – líder:COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
(Conforme Art. 34 e Art. 36, § 1º da Resolução nº 012, de 06 de novembro de 1991)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL- CCJLAAMRF
Ver. JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO
Verª. ALYNNE HELENA PIAULINO DE MACEDO PEGO
Ver. FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES

II - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO, E PATRIMÔNIO MUNICIPAL - COFOPPPM
Ver. ULYSSES ALMEIDA WAQUIM
Ver. JORGE MARCOS DA SILVA PASSOS
Ver. LUÍS CARLOS DA SILVA SÁ

III - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO CECSAST
Ver. JOSÉ TORQUATO DE MACEDO NETO
Ver. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
Ver. JORGE MARCOS DA SILVA PASSOS

IV - COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, ENERGIA, SEGURANÇA E DEFESA DO CONSUMIDOR – CTCESDC
Verª. ALYNNE HELENA PIAULINO DE MACEDO PEGO
Ver. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
Ver. JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO

V - COMISSÃO DE ECONOMIA, AGRIC., IND., COMÉRCIO E TURISMO – CEAICT
Ver. LUÍS CARLOS DA SILVA SÁ
Ver. FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES
Ver. ULYSSES ALMEIDA WAQUIM

VI - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CLP
Ver. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
Ver. JORGE MARCOS DA SILVA PASSOS
Ver. JOSÉ TORQUATO DE MACEDO NETO

VII - COMISSÃO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – CJEL
Ver. ULYSSES ALMEIDA WAQUIM
Ver. JORGE MARCOS DA SILVA PASSOS
Ver. LUÍS CARLOS DA SILVA SÁ

VIII - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CDHC
Ver. ULYSSES ALMEIDA WAQUIM
Ver. LUÍS CARLOS DA SILVA SÁ
Verª. ALYNNE HELENA PIAULINO DE MACEDO PEGO

IX - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE – CMA
Ver. LUÍS CARLOS DA SILVA SÁ
Ver. JOSÉ TORQUATO DE MACEDO NETO
Ver. ULYSSES ALMEIDA WAQUIM

CORREGEDORIA

Ver. JOÃO CALDEIRA NETO
Ver. VANDA RODRIGUES DOS SANTOS

LICENCIADO

Ver. MÁRCIO DE SOUSA SÁ
Ver. PHILLIP ÂNGELO DA CUNHA ANDRADE



DIRETORIAS EXECUTIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

DIRETORA GERAL

ROSA MARIA DA SILVA BARBOSA GEDEON

CONTROLADOR GERAL

VALLEKO VAGNER DE FREITAS FERREIRA

DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

ALEXANDRE PEREIRA DA CUNHA

TESOUREIRO

ROBERT DE ANDRADE OLIVEIRA

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

CREUSA MONTEIRO DE OLIVEIRA

DIRETOR LEGISLATIVO

FRANCISCO BORGES DE OLIVEIRA

DIRETOR JURÍDICO

EDUARDO DO NASCIMENTO SANTOS

ASSESSOR CHEFE DA PRESIDÊNCIA

SECRETÁRIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Unidade de Gestão do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br



RESUMO DAS MATÉRIAS APROVADAS NA 2029ª

SESSÃO ORDINÁRIA

16/03/2022

• ATA DA 1973ª SESSÃO ORDINÁRIA.

INDICAÇÃO Nº 009/2022 – Autor: Ver. P. A Pedro Augusto – Ementa:

Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEINFRA, a necessidade de que seja feita a melhoria da estrada do Povoado Bem Posta até o Povoado Ponte, passando pelo Povoado Castanhão, neste Município.

INDICAÇÃO Nº 010/2022 – Autor: Ver. P. A Pedro Augusto – Ementa:

Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEINFRA, a necessidade de que seja feita a pavimentação asfáltica da Rua 5, do Bairro Parque Alvorada, neste Município.

INDICAÇÃO Nº 011/2022 – Autor: Ver. P. A Pedro Augusto – Ementa:

Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEINFRA, a necessidade de que seja feita a pavimentação asfáltica das Ruas 8, 14 e 15, do Bairro Vila do Bec, neste Município.

INDICAÇÃO Nº 012/2022 – Autor: Ver. P. A Pedro Augusto – Ementa:

Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU, no sentido de que seja feito mutirão de limpeza, com serviços de capina, roçagem, varrição e retiradas de entulhos das Ruas do Bairro João Emilio Falcão, neste Município.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 025/2022 – Autor: Ver. P. A Pedro Augusto – Ementa:

Solicita providências ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEINFRA, a necessidade de que seja feita a operação tapa buraco, no Bairro João Emilio Falcão, neste Município.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 026/2022 – Autor: Ver. Irmão Francisco – Ementa:

Solicita providências ao Poder Executivo Municipal, através do Departamento de Iluminação Pública - DEMIP, no sentido de que seja feita manutenção de todos os pontos de iluminação pública da Rua Beco 01 entre as Ruas 100 e 90, no Bairro Flores, bem como que seja feito da Rua 07 entre a Rua 50 e a Av. Teresina.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 027/2022 – Autor: Ver.ª. Vanda – Ementa:

Solicita providências ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEINFRA, no sentido de que seja feita a recuperação da sarjeta/ meio fio da Rua Justino de Oliveira Costa com a Rua 12, Bairro São Benedito, neste Município.

PORTARIA

Portaria nº 084/2022-GP/CMT Timon (MA), 15 de março de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Arts. 122, § 1º e 2º e 123 da Lei nº1299, de 28 de dezembro de 2004, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON), 30 dias de férias ao servidor **Edson Compasso**, matrícula nº 15932021, cargo em comissão de Oficial de Gabinete, símbolo CC-03-A, relativo ao período aquisitivo 2020/2021, com efeitos retroativos a 03 de março de 2022.

Portaria nº 085/2022-GP/CMT Timon (MA), 16 de março de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Arts. 122, § 1º e 2º e 123 da Lei nº1299, de 28 de dezembro de 2004, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON), 30 dias de férias a servidora **Nayara da Silva Sousa**, matrícula nº 14902021, cargo em comissão de Secretária de Gabinete da Presidência, símbolo CC-02, relativo ao período aquisitivo 2020/2021, com efeitos retroativos a 04 de março de 2022.

EDITAL DE CONTINUAÇÃO DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022

O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, através do seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Vereador José Wilma da Silva Resende, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Resolução nº 012/91 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Timon), de 06 de novembro de 1991, juntamente com a Comissão de Orçamento, Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio Municipal, convida a todos os munícipes

interessados a participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com a finalidade de Demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre, exercício 2021.

A Audiência com a finalidade de Demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre, exercício 2021, no Município de Timon, será realizada em caráter de Sessão Plenária da Câmara Municipal de Timon-MA, às **09:00h (nove horas)**, do dia **17/03/2022**, no Plenário Dep. José Elouf, desta Casa Legislativa, neste Município e terá **duração de até 03 (três) horas**;

1. Para cada Audiência Pública se discutirá apenas um único objeto, podendo o mesmo ser apreciado em suas múltiplas características e perspectivas, ampliando-se o seu foco a critério da Presidência;
2. Para cada explanação do objeto de discussão da Audiência Pública e para as considerações necessárias destinadas às falas iniciais será utilizado o tempo de até 45 (quarenta e cinco) minutos, sendo que para as considerações finais será utilizado o tempo de até 10 (dez) minutos;
3. Havendo mais de um palestrante, distribuir-se-á, equitativamente, o tempo destinado às falas iniciais e finais;
4. As inscrições para o debate terminarão após 15 (quinze) minutos da explanação inicial, permitida somente uma inscrição por participante;
5. Os debatedores, interpelados e interpelantes, terão conjuntamente 10 (dez) minutos para as suas manifestações, por inscrição, assim distribuídos:
 - a) **INTERPELANTE** – 02 (dois) minutos para pergunta;
 - b) **INTERPELANTE** – 04 (quatro) minutos para a resposta;
 - c) **INTERPELANTE** – 01 (um) minutos para réplica;
 - d) **INTERPELANTE** – 02 (dois) minutos para a tréplica.
- e) O Presidente, em acordo com os debatedores (interpelado e interpelante), poderá permitir ao interpelado a resposta em bloco dos questionamentos que lhe forem feitos.
- f) Não serão admitidas perguntas alheias ao assunto objeto da discussão.
- g) O Presidente poderá suspender a Audiência para esclarecer fatos e retomá-la em data e/ou horário posterior a ser marcado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE MARÇO DE 2022.

Ver. José Uílma da Silva Resende
Presidente

Ver. João Caldeira Neto
1º Secretário

O presente Edital de Convocação nº 005/2022 foi assinado, datado e numerado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Timon-MA, 16 de março de 2022.

Rosa Maria da Silva Barbosa Gedeon
Diretor Geral Portaria nº 001/2021